

PORTARIA MUNICIPAL Nº 522 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – EXONERAR, por pedido de dispensa, a Sra. **MARIA DO SOCORRO CARVALHO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da CTPS nº 48095, Série nº 37, PIS nº 12145493664, RG nº 22.279.156-1 e CPF/MF nº 259.714.668-52, do emprego de **AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, ao 1º de outubro de 2021.


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 1º de outubro de 2021, com a devida publicação.


MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração